



Designa os Promotores de Justiça **MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE** e **RAMON LEITE DE CARVALHO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 12 e 26 de novembro de 2023, nas Comarcas de Vassouras e Paraíba do Sul.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO SABIONI BARRETO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Cardoso Moreira, no dia 17 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO** para cumprir o plantão do dia 18 de novembro de 2023, em substituição ao Promotor de Justiça **BRUNO GASPAS DE OLIVEIRA CORREA**, na Comarca de Belford Roxo.

Designa os Promotores de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA**, **LUCIANA BRAGA MARTINHO** e **BRUNO DE LIMA STIBICH** para atuarem nos plantões junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, no Estádio Maracanã, respectivamente, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA QUEIROZ VAZ** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói, no dia 01 de novembro de 2023, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 31.10.2023

*Designa o Promotor de Justiça **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Realengo, no dia 21 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

*Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 01.11.2023.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 31.10.2023

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.00560008 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.01022668 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM ao candidato abaixo identificado que deverá participar de reunião realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá encaminhar, **até 23h59 do dia 06 de novembro de 2023**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);



8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato .pdf e o item 16 em formato .jpg.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 06 de novembro de 2023

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
THIAGO ALEIXO DA SILVA	91º AC	EXONERAÇÃO DE VICTOR HELDER CORRÊA FIGUEIREDO	09/10/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 31.10.2023

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2023, **IANÊ GERMANO DE ANDRADE FILHA**, matrícula nº 50000234, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0063897.2023-39).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2023, que designou **IANÊ GERMANO DE ANDRADE FILHA**, matrícula nº 50000234, para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0063897.2023-39).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 17 de outubro de 2023, **MANUELA VIANA SERÓDIO ARAÚJO**, matrícula nº 4602, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0063418.2023-71).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 17 de outubro de 2023, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2013, que designou **MANUELA VIANA SERÓDIO ARAÚJO**, matrícula nº 4602, para exercer, junto à Coordenação do CRAAI Cabo Frio, a função de Assessor Técnico - Área: Serviço Social (Processo SEI nº 20.22.0001.0063418.2023-71).